



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Vereadora Pastora Débora

INDICAÇÃO N.º 111/2018.

Exmo. Sr.

FABIANO ALVES MACIEL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 149 e 120 do Regimento Interno, indica ao **Sr. Prefeito Municipal Marcos Fioravante**, o que segue:

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência, que seja providenciada a construção de uma ponte para passagem de veículos e pedestres na Rua Rio Grande do Sul, totem 12.

Faço tal solicitação a pedido da comunidade, no qual, solicitaram diversas vezes ao Poder Público, até mesmo com abaixo-assinados, pois a referida rua dá acesso à Banco, à Escola Especial, ao Cmei e ao Posto de Saúde, onde os pedestres e veículos precisam fazer voltas nas quadras para terem acesso a esses locais.

Certa de suas providências,

Atenciosamente.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2018



Vereadora Pastora Débora

Av. Beira Mar S/nº - Pontal do Sul – Fone/Fax: (041) 3455-8950
– CEP 83.255-000 - Pontal do Paraná – Pr.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 1007/2018 Hora: 16:01
Data de Protocolo: 15/10/2018
Interessado: Vereadora Pastora Débora
Assunto: Indicação nº 111/2018

